

批示摘錄

透過辦公室主任二零零六年七月四日之批示：

劉菲銀及韋健瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階二等助理技術員，為期六個月，由二零零六年八月一日起生效。

二零零六年八月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 4 de Julho de 2006:

Lao Fei Ngan e Wai Kin Ieng — admitidas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零六年八月二日作出之批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b)項、第六條、第十條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條及第一百五條第二款及第四款之規定，以定期委任方式，由二零零六年八月十八日起，委任消防總長（編號401961）李盤志擔任消防局副局長一職，為期兩年，填補第24/2001號行政法規第三十九條第一款所指附件B設立的職位，並賦予其副消防總監職能職位的軍銜等級。

二零零六年八月八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2006:

Lei Pun Chi, chefe principal n.º 401 961, do Corpo de Bombeiros — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.^o, n.º 2, alínea b), 6.^o e 10.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigos 107.^o e 150.^o, n.ºs 2 e 4, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2006, indo ocupar o lugar criado pelo Anexo B, a que se refere o n.º 1 do artigo 39.^o do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, e graduando-o no posto funcional de chefe-mor adjunto.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室**第 68/2006 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2004號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

一、修改第56/2004號社會文化司司長批示。

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 68/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.^o do Regulamento Administrativo n.º 15/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2004.

二、維持唐偉良學士根據上款所述批示擔任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司的體育發展基金股東代表的委任。

三、唐偉良學士執行該職務的報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整，追溯至二零零六年四月一日生效。

二零零六年八月八日

社會文化司司長 崔世安

第 69/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂“為教育暨青年局屬下青少年展藝館購買及安裝電子視訊系統及設備”合同。

二零零六年八月九日

社會文化司司長 崔世安

第 70/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“殷理基有限公司”簽訂“為教育暨青年局屬下青少年展藝館提供並安裝升降舞台”合同。

二零零六年八月九日

社會文化司司長 崔世安

2. Mantém-se a designação do licenciado Tong Wai Leong, como representante do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.», determinada pelo despacho referido na alínea anterior.

3. É atribuída ao licenciado Tong Wai Leong, pelo exercício das referidas funções, a remuneração mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas), com efeitos retroactivos a 1 de Abril de 2006.

8 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição e instalação de um sistema de vídeo para o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

9 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação de uma plataforma móvel para o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «H. Nolasco & Cia., Lda.».

9 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.